



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 93 /2020

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente, envie recursos para a Banda Marcial de Ibiúna, para sua manutenção e contratação de professores do projeto.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Banda Marcial de Ibiúna foi fundada em 2006, e vem realizando diversas apresentações no Município e cidades do Estado, atendendo a comunidade ibiunense e representando sua cultura, hoje o Projeto conta com mais de 60 alunos além de seus familiares envolvidos na Associação.

Dessa forma para continuar com suas atividades a participação do poder público é fundamental, vale mencionar que o projeto é disponibilizado gratuitamente para o público com aulas práticas teóricas, além de ensaios. Os recursos porém são restritos para toda essa demanda com despesas em manutenção e aquisição dos instrumentos, uniformes e professores.

Portanto venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para que tome as providências mencionadas acima, pois na qualidade de Vereadora e representante do povo tenho a competência instituída por Lei para fiscalizar as ações do Poder Executivo.

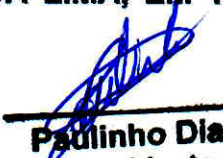
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18

DE AGOSTO DE 2020.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 18 / 08 / 2020
11:30 HJ
Sec. do Proc. Legislativo


Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora – PSL


Paulinho Dias
Presidente



PROJETO MÚSICA PARA VIDA

Ibiúna, 14 de Agosto de 2020.

A Banda Marcial de Ibiúna através de seus participantes, vem por meio desta, solicitar ao excelentíssimo senhor Prefeito e aos Vereadores da cidade de Ibiúna, para a formalização e aplicação da lei municipal concedida a nossa Banda.

Projeto de lei de 29 de Fevereiro de 2012 nº **1763** da Prefeitura Municipal de Ibiúna, senhor Prefeito Coiti Muramatsu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; onde a câmara municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Atendendo o artigo 23 da lei municipal nº 1706 de 04 de julho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 2012, a entidade da Associação Banda Marcial de Ibiúna uma subvenção, valor este a ser corrigido nesta data, onde o repasse será feito mensalmente até o 5º dia útil do mês para manutenção e contratação de professores do Projeto.

A Banda Marcial de Ibiúna foi fundada em 2006, e vem realizando diversas apresentações no município e cidades do Estado, atendendo a comunidade ibiunense e representando a sua cultura. Hoje o Projeto conta com mais de 60 alunos além de seus familiares envolvidos em nossa Associação. Para continuarmos com as nossas atividades, a participação do poder público é fundamental. Desde então, o projeto é colocado gratuitamente para o público com aulas práticas e teóricas, além dos ensaios na Escola Estadual Maria Angerami Scalamandrê. Nossos recursos porém são restritos para toda essa demanda com despesas em manutenção e aquisição dos instrumentos, uniformes e professores.



CONCERTO DE ANIVERSÁRIO CCEI IBIÚNA

Handwritten signature in blue ink.



DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE IBIÚNA



CAMPEÃ NO CONCURSO DE SANTA ISABEL 2019

R. J. J. J.



APRESENTAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL



CANTATA DE NATAL EM IBIÚNA 2019

R. Mendes



ENSAIO GERAL

Mesmo nesse difícil momento em que vivemos por conta da pandemia, sentimos ainda mais a necessidade de motivar os nossos alunos através das aulas Online com atividades e estudos, como vem acontecendo desde o mês de Março.

Desde já os nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maestro / Alexandre Piccirillo
(11) 997018620

Presidente / Luiz Francisco Vieira Ruivo
(15) 996353235

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E INTEGRANTES DA BANDA MARCIAL DE IBIÚNA
CNPJ 08448387/0001-55



ENSAIO GERAL

Mesmo nesse difícil momento em que vivemos por conta da pandemia, sentimos ainda mais a necessidade de motivar os nossos alunos através das aulas Online com atividades e estudos, como vem acontecendo desde o mês de Março.

Desde já os nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maestro / Alexandre Piccirillo
(11) 997018620


Presidente / Luiz Francisco Vieira Ruivo
(15) 996353235


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E INTEGRANTES DA BANDA MARCIAL DE IBIÚNA
CNPJ 08448387/0001-55